



## **EDITAL Nº 016/2016-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Estabelece prazo aos alunos de cursos de graduação para que apresentem comprovantes de envio de postagem, sob pena de cancelamento da matrícula.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá (DAA/UEM), no uso de suas atribuições regulamentares e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

a Resolução nº 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

a Resolução 012/2010-CEP, de 01 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a Resolução nº 039/2014-CEP, de 03 de dezembro de 2014, que aprova novo Regulamento do Processo de Avaliação Seriada da Universidade Estadual de Maringá (PAS/UEM);

o Manual do Candidato dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2015, para ingresso no ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.2, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.”*

o Manual do Candidato do PAS, para ingresso de candidatos para o ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.1, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.1 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem esta exigência.”*

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica **ESTABELECIDO** o prazo até **27/04/2016**, a contar da data de publicação deste edital, para os alunos abaixo relacionados comprovar que a documentação de matrícula no curso em que está matriculado na UEM, foi enviada no prazo definido no calendário de matrícula, encaminhando à Diretoria de Assuntos



Acadêmicos (DAA/UEM), via e-mail no endereço eletrônico **sec-aca@uem.br**, ou entregando pessoalmente, no setor de protocolo da DAA, no câmpus sede da UEM, das **08h00 às 11h20** e das **13h30 às 17h00**, uma cópia digitalizada do comprovante de envio de postagem, ou apenas a informação de identificação do referido comprovante.

2. Se o disposto neste edital não for atendido no prazo solicitado, a **MATRÍCULA SERÁ CANCELADA** no dia **28/04/2016**, e a vaga correspondente liberada na 5ª chamada do Vestibular/PAS.

RA	NOME	CURSO
56514	SANDRA BESERRA DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS-CAU
63747	REGINALDO PESSOA DE MORAES	ENGENHARIA DE PRODUCAO (CRG)
70819	DIEGO HIDEO MORIMOTO	ADMINISTRACAO
90421	LUCAS EDUARDO CARDOSO	EDUCACAO FISICA
90455	LUCAS PEDRO TEODORO	INFORMATICA
91707	ERIKA LIMA BRITO	PEDAGOGIA
98506	IGOR VIRGILIO RIBEIRO	AGRONOMIA (CAU)
99258	MARIANA DIAS BLECHA DA SILVA	PEDAGOGIA
99267	EDINARA MARIA DE BRITO	TEC. EM CONSTRUCAO CIVIL-CAU
99357	DAYANE DO PRADO CIRILO	ARTES CENICAS
99412	LAIS FERNANDA ALMEIDA SPOLADOR	FARMACIA
99534	GABRIEL MEDEIROS LEITE	FILOSOFIA
99742	WILLIAN TERUHIKO Y. INAGAKI	FARMACIA
99849	GIOVANA ALVES PARPINELLI	CIENCIAS BIOLOGICAS
99860	RODRIGO TOSHIMI KIMISHIMA	CIENCIA DA COMPUTACAO
99935	LUCAS GABRIEL ROSA M. PEREIRA	EDUCACAO FISICA (CRV)
99977	MATHEUS TAVARES FRATUS	CIENCIA DA COMPUTACAO
99991	MARIA GABRIELLA BARRIN BIGAS	DESIGN
100053	RAFAEL PATRIK CAMARGO DE ANDRA	CIENCIAS ECONOMICAS
100084	ANDRESSA FREITAS DE ALMEIDA	MATEMATICA
100090	MATHEUS YUKIO KASSADA ITO	ENGENHARIA AGRICOLA(CAR)
100189	FABRICIO SPINARDI LOLI	ENGENHARIA TEXTIL
100204	VITORIA LUIZA ROSSI	MATEMATICA
100205	JAMILE NAVARRO PENHA	PEDAGOGIA
100206	GABRIELI BONOTTO	PEDAGOGIA(CRC)
100212	VICTOR HUGO DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUCAO
100221	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DI	DIREITO



ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Edital nº 016/2016-DAA, fls. 3

RA	NOME	CURSO
100223	PEDRO HENRIQUE FERRAZ FANHANI	ADMINISTRACAO
100237	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS	HISTORIA
100244	FERNANDO HENRIQUE TRENTO	DIREITO
100246	LEONARDO SECORUN	QUIMICA
100247	AYUMI FUKUYAMA PARRA	ENFERMAGEM

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 13 de abril de 2016.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*